

VISTO EXP.

OF N.º
4394

Buane



VISTO EXP.

OF N.º
4395

Buane

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR ALDO CABRAL

VISTO EXP.

OF N.º
4396

Buane

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria	DESPACHO	
	Em: 11/11/2014 <i>Sandra Melo</i>	Aprovado na Sessão de 19 de 11 de 2014 <i>[Signature]</i> Presidente	<i>[Signature]</i> 1º Secretário
Nº 1909/2014	Adiado para a próxima Sessão	EMENTA: REQUER DA STTP A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO E ADVERTÊNCIA ALERTANDO SOBRE A EXISTENCIA DOS REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHK, NO BAIRRO DO CRUZEIRO.	
	Em: / /2014 Presidente		

Senhor Presidente, Placas sinalizando a presença do redutor de velocidade na Rua Juscelino Kubitschek no cruzeiro;

Requeiro nos termos do Art. 165 do regimento interno, depois de ouvido o plenário desta sublime casa, que seja oficializado ao, **Exmo. Sr. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, ROMERO RODRIGUES VEIGA,** para que este determine ao **SUPERINTENDENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE PÚBLICO, (STTP) JOSÉ MARQUES FILHO,** que instale placas de advertência alertando a proximidade dos Redutores de Velocidade, tipo "Lombada", na Avenida Juscelino Kubitschek.

Os condutores de veículos leves e pesados tem alertado sobre a necessidade da STTP implantar sinalização Horizontal e vertical tipo "Placas" nos locais próximo as lombadas físicas instaladas na Av Juscelino Kubitschek, com o objetivo de alertar ao condutor, sobre o obstáculo que se aproxima. Segundo muitos motoristas, a ausência das referidas sinalizações obrigam que eles freiem bruscamente, e alertam que com isso o motorista pode perder o controle e atropelar os caminhantes que utilizam a lateral da pista para pratica de esportes.

Portanto, apresentamos o pleito desta comunidade na certeza que contaremos com a acolhida dos nobres colegas vereadores.

Que a decisão desta casa seja informada ao Sr. Alexandre Cabral, na Rua Rafaela de Souza Silva, Nº 91, Campina Grande, PB | CEP: 58436-162. Bem como, a senhora Eva Vilma Barbosa Garcia na Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2260, bairro do Cruzeiro CEP: 58417-332 e ao Sr. João Batista. UCES- União Campinense das Equipes Sociais, na Rua Padre Ibiapina, Nº 144, Campina Grande, PB. CEP: 58.101-560.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 04 de Novembro de 2014.

[Signature]
ALDO CABRAL
Vereador (PC do B)

[Signature]